



**PORTARIA Nº 095/2025**

Dispõe sobre Luto Oficial da Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução 004/2018) e, ainda;

Considerando o falecimento do Sr. Vicente Primo da Silva, sogro do Sr. Vereador Francisco de Assis Silva;

Considerando que o Poder Legislativo Municipal solidariza-se com a dor da família;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar luto oficial por 2 (dois) dias, contado desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sr. Vicente Primo da Silva, sogro do nobre edil desta Casa Legislativa, o Sr. Francisco de Assis Silva;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 24 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA  
Data: 24/07/2025 15:35:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Vagton Luiz Silva de França**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro corá

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2203

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



### PORTARIA Nº 095/2025

Dispõe sobre Luto Oficial da Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução 004/2018) e, ainda;

Considerando o falecimento do Sr. Vicente Primo da Silva, sogro do Sr. Vereador Francisco de Assis Silva;

Considerando que o Poder Legislativo Municipal solidariza-se com a dor da família;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar luto oficial por 2 (dois) dias, contado desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sr. Vicente Primo da Silva, sogro do nobre edil desta Casa Legislativa, o Sr. Francisco de Assis Silva;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 24 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA**  
Data: 24/07/2025 15:35:28-0300  
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

**Vagton Luiz Silva de França**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: [camaracerrocora@gmail.com](mailto:camaracerrocora@gmail.com)

Publicado por:  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
Código Identificador: 61203352